



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Proposição de Lei Nº 711/2023

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 286/2023
Protocolado em: 30/10/2023 10h43

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do município, para a Mitra Diocesana de Governador Valadares-MG.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel de propriedade do Município localizado na Rua Meire Leal de Paula, esquina com a Rua Jaíra Brasil Ferraz, denominado "Praça Araxá", no Bairro Esplanada, com área total de 200 m² (duzentos metros quadrados) para a Mitra Diocesana de Governador Valadares, inscrita no CNPJ nº 16.946.659/0015-70.

Parágrafo único - O imóvel descrito no caput deste artigo foi previamente avaliado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Art. 2º A presente doação destina-se, exclusivamente, para a construção da sede administrativa e capela do seu órgão de Serviço de Assistência Social - SAS, inscrito no CNPJ nº 21.297.817/0001-43, não podendo, em hipótese alguma, ser objeto de alienação ou permuta.

Art. 3º O imóvel ora doado, será revertido ao patrimônio do Município, sem ônus, se no prazo de 05 (cinco anos), a partir da data da promulgação desta Lei, se não lhe for dada a destinação especificada no artigo anterior.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente alienação, correrão por conta da donatária.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),
em 27 de outubro de 2023





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara

Rones Carlos da Costa
Vereador Secretário da Mesa

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4EJKD-HRNY8-PUG KI-1SD MG-PVZQN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Proposição de Lei Nº 711/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/10/2023 10:13:15
Hash Interno: dcd3jirqebolzsbadihtig5qm496h1yspg7manla



Chave de Verificação

4EJKD-HRNY8-PUGKI-1SDMG-PVZQN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------|-------------------------------------|
| 067.***.***-02 | Marcus Vinicius Tápias | Assinado em 30/10/2023 10:24 |
| 804.***.***-72 | Rones Carlos da Costa | Assinado em 30/10/2023 10:23 |

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **4EJKD-HRNY8-PUGKI-1SDMG-PVZQN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

